

# Seleção para Bolsa do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd/2018

## EDITAL 001/2018 PPGCF de 19 de março de 2018

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPE, torna público que estão abertas, no período de **20 (vinte) a 28 (vinte e oito) de março de 2018**, as inscrições para seleção de candidatos a **uma (01) bolsa do PNPd/CAPES** Programa Nacional de Pós-Doutorado, regulamentado pela Resolução nº 2 de 02 de maio de 2011 do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão (CCEPE-UFPE) e pela Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013 (acessível no link: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasnopais/pnpdcapes>).

Bolsa: valor mensal – R\$ 4.100,00

Vigência<sup>1</sup>: 12 (doze) meses, renovável por mais 12 (doze) meses.

Linhas de pesquisa do projeto entre as quais o bolsista poderá atuar:

- 1- Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos
- 2- Planejamento e Síntese de Fármacos
- 3- Produção e Controle de Medicamentos

### DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

Do candidato a bolsista exige-se:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir seu currículo Lattes atualizado com qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equivalente;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) ter obtido o título de doutor em Farmácia ou áreas a fins há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) produção científica relacionada à área de atuação em pelo menos umas das linhas de pesquisa supracitadas;
- k) disponibilidade para exercer atividades de orientação de alunos de iniciação científica e co-orientação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPE;
- n) disponibilidade para exercer atividades colaborativas com instituições parceiras nacionais e internacionais.

---

<sup>1</sup>Candidatos docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Do bolsista exige-se:

- a) elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) dedicar-se às atividades do projeto;
- c) restituir a CAPES quando do recebimento irregular dos recursos, uma vez apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações está condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Local de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/UFPE das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, situado na Av. da Engenharia, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-600, Prédio das Pós-Graduações do CCS, 2º andar. Telefone: 81 2126 7515

Documentação necessária:

- a) Cópias digitalizadas de carta de aceitação do professor supervisor, credenciado junto ao programa de pós-graduação;
- b) Cópia digitalizada do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado;
- c) Cópias digitalizadas do RG, CPF, quitação com o serviço militar e quitação eleitoral (declaração de quitação eleitoral retirada no site do TRE).
- d) Cópia digitalizada ou impressa do Curriculum Vitae (no formato lattes) documentado, constante na base de dados do CNPq. No caso de estrangeiro, Curriculum impresso;
- e) Cópia digitalizada do plano de trabalho com projeto de pesquisa e respectivo cronograma de atividades;
- f) O candidato que tenha vínculo de trabalho com alguma instituição, apresentar declaração desta autorizando o afastamento de suas atividades durante a vigência do pós-doutorado;
- g) Caso seja beneficiário de bolsa de agência de fomento ou similar para a realização do estágio pós-doutorado, documentação comprobatória expedida pela instituição em questão.

Critérios de seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise dos Currículos Vitae no formato Lattes, avaliados por uma comissão de pelo menos 3 (três) membros permanentes do PPGCF-UFPE desvinculados deste processo seletivo, considerando as pontuações descritas no Anexo I deste edital.

**Parágrafo único** – A reunião da comissão de seleção ocorrerá no dia **03/04/2018**, e o resultado divulgado **04/04/2018**, após homologação do resultado pelo colegiado do PPGCF. O resultado será imediatamente comunicado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE para a devida implementação no sistema eletrônico da CAPES.

Das disposições finais:

- a) Os casos omissos serão apresentados ao Colegiado do PPgCF;
- b) Dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPgCF, no 2º andar do Prédio de Pós-Graduações do CCS/UFPE, ou pelo e-mail ppgcf@ufpe.br ou pelo telefone (81) 2126-7515.

## ANEXO I

ITENS	VALOR	Qtd	TOTAL
<b>1. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto*</b>			
Trabalho publicado em periódico A1	100,0		
Trabalho publicado em periódico A2	85,0		
Trabalho publicado em periódico B1	70,0		
Trabalho publicado em periódico B2	50,0		
Trabalho publicado em periódico B3	30,0		
Trabalho publicado em periódico B4	15,0		
Trabalho publicado em periódico B5	5,0		
<b>2. Trabalhos em congressos – apresentação oral, resumo publicado ou pôster*</b>			
Trabalhos e Resumos em anais de congresso internacional	2,0		
Trabalhos e Resumos em anais de congresso nacional	1,0		
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local ou regional	0,5		
<b>3. Trabalhos premiados em Eventos Científicos*</b>			
Congresso internacional	2,0		
Congresso nacional	1,0		
Congresso local ou regional	0,5		
<b>4. Capítulo de livro com ISBN</b>		10,0/Capítulo	
<b>5. Patentes</b>			
Carta patente	85,0		
Publicação de patente	20,0		
Depósito de patente	10,0		
<b>6. Docência no ensino superior (máximo 2 anos)</b>		10,0/semestre	

\*nos últimos cinco anos (2014)